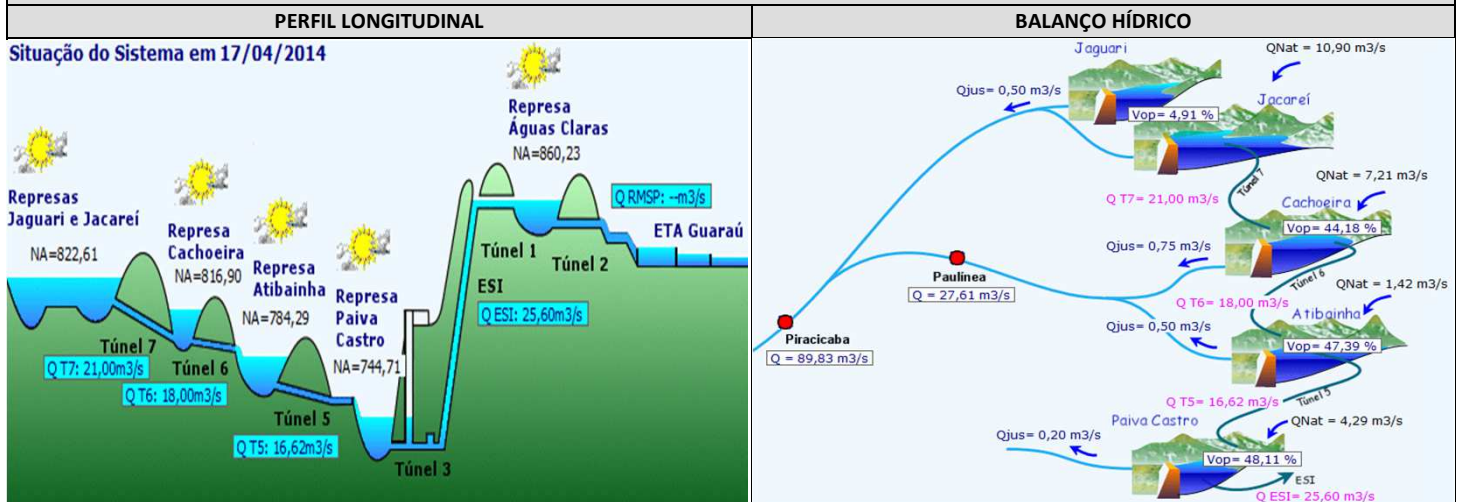


DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA CANTAREIRA PARA CONTROLE DE CHEIAS

DATA DA EMISSÃO DO BOLETIM:	17/04/2014	SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA:	Normal	HORA DE REFERÊNCIA DOS DADOS:	8:00
------------------------------------	------------	---	---------------	--------------------------------------	------

REPRESA	TENDÊNCIA PRÓXIMOS DIAS	NÍVEL (m)		VOLUME ARMAZENADO (%)	CHUVA (mm)	VAZÃO (m ³ /s)			OBSERVAÇÃO	
		16/4/14	17/4/14			AFLUENTE	DESCARREGADA			RESTRIÇÃO
						17/4/14	16/4/14	17/4/14		
JAGUARI/JACAREÍ	↓	822,65	822,61	4,9	0,0	10,9	0,58	0,50	ATENDE	
CACHOEIRA	↓	816,78	816,90	44,2	0,0	28,2	0,80	0,75	ATENDE	
ATIBAINHA	↓	784,28	784,29	47,4	0,0	19,4	0,64	0,50	ATENDE	
PAIVA CASTRO	↓	744,81	744,71	48,1	0,0	20,9	0,20	0,20	ATENDE	

OBSERVAÇÕES GERAIS DO SISTEMA CANTAREIRA: Nas ilustrações abaixo, os dados referem-se às 8h00.



REPRESA	SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO - N.A (m) ^(b)			VAZÕES DE RESTRIÇÃO (m ³ /s)	
	Normal ^(a)	Atenção	Emergencial	Julho-Novembro	Dezembro-Junho
Jaguari/Jacareí	até 844,00	acima de 844,00	acima de 844,00	40	100
Cachoeira	até 820,00	820,01-821,88	acima de 821,88	5	7
Atibainha	até 786,00	786,01-786,72	acima de 786,72	5	11
Paiva Castro	até 745,00	745,01-745,61	acima de 745,61	1	10

(a) N.A máximos operacionais para Abril de 2014.

(b) RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA/DAEE Nº 614, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Esta Declaração atende o Artigo 2º da Resolução, definida no parágrafo 1º, que durante o período de controle de cheias, a Sabesp deverá emitir diariamente, a Declaração de Situação de Operação do Sistema Cantareira para Controle de Cheias.

Art. 3º A Situação de Operação Normal é aquela em que os reservatórios do Sistema Cantareira encontram-se operando em cotas iguais ou inferiores às dos seus respectivos níveis de água máximos operacionais definidos mensalmente pelo DAEE.

Art. 4º A Situação de Operação em Atenção é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas entre seus níveis de água máximos operacionais e seus níveis de água máximos normais.

Art. 5º A Situação de Operação Emergencial é aquela em que um ou mais reservatórios do Sistema Cantareira estão operando em cotas acima de seus respectivos níveis de água máximos normais.